

DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO PIRACICABA  
REDE

SOLICITADO: CAF/Nutrição

AUTORIZADO: Dirigente

TRANSMITIDO: Norberto

REDE: 0256/2019

DATA: 30/07/2019

ASSUNTO: **Laudo de medição dos serviços terceirizados da merenda (Piracicaba)**

Senhores (as) Diretores (as),

Esclarecemos que a Divisão de Alimentação e Nutrição do município de Piracicaba necessita do envio de um **laudo de medição dos serviços terceirizados** para efetuar o repasse financeiro, conforme previsto no edital, à empresa terceirizada.

O **laudo**, referente **JULHO**, deverá ser encaminhado até o dia **01/08/2019** para a **DAN**, através do e-mail [mepiracicaba@gmail.com](mailto:mepiracicaba@gmail.com) e [sme.merendaterceirizada@piracicaba.sp.gov.br](mailto:sme.merendaterceirizada@piracicaba.sp.gov.br).

Atenciosamente,  
Aline Teixeira Lima  
Nutricionista

De acordo

Fabio Augusto Negreiros  
Dirigente Regional de Ensino